



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1917/16  
PLL Nº 191/16

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº *026*/17 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Semana da Economia Solidária no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira semana do mês de dezembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

O projeto visa à inclusão da Semana da Economia Solidária no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, na forma da Lei, considerando as finalidades e os princípios desta modalidade de economia.

A Economia Solidária, conforme disposto na exposição de motivos, por ser uma modalidade que propõe uma diferenciação na produção e na comercialização de bens e produtos, propicia projetos voltados à dinamização de economias locais, à conscientização e à organização sobre o consumo sustentável.

A Procuradoria da Casa exarou parecer pela inexistência de óbice jurídico (fl. 09), assim como a Comissão de Constituição de Justiça – CCJ – (fls. 11-12).

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – ao seu turno, manifestou-se pela aprovação do projeto (fls. 14-15).

A apreciação nesta CEDECONDH dá-se à luz das competências dispostas no art. 40 do Regimento da Casa. Verifica-se de plano que a proposição está também contemplada nas alíneas *b* e *e* do inc. I do citado art. 40.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1917/16  
PLL Nº 191/16

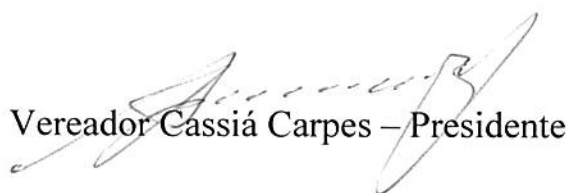
## PARECER Nº 026 /17 – CEDECONDH

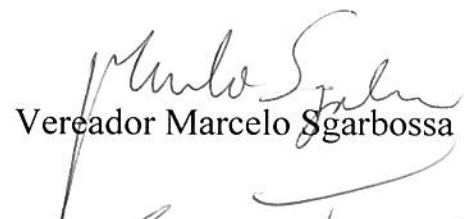
Desta forma, compreendemos como meritória a iniciativa do autor e, portanto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de maio de 2017.

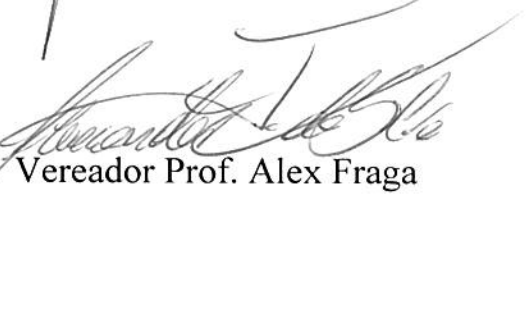
  
**Vereadora Mônica Leal,  
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 23.05.2017

  
Vereador Cassiá Carpes – Presidente

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

  
Vereadora Comandante Nádya – Vice-Presidente

  
Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz